

MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Jandira**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

Na Tabela I do 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Enseino médio/ técnico					
Cargo	Vagas Total (*)	Vencimento inicial (**)	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA EM	1	R\$ 1.855,00 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	36 H/Semanais ou Escala 12x36h escala de plantão 180 H/Mensais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas + registro na ASTEGE (Associação Brasileira dos Profissionais Técnicos em Imobilizações Ortopédicas).	R\$ 50,00

Leia-se:

Enseino médio/ técnico					
Cargo	Vagas Total (*)	Vencimento inicial (**)	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA EM	1	R\$ 1.855,00 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	36 H/Semanais ou Escala 12x36h escala de plantão 180 H/Mensais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas + registro na ASTEGO.	R\$ 50,00

Onde se lê:

Enseino superior					
Cargo	Vagas Total (*)	Vencimento inicial (**)	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
AGENTE DE RENDA	1	R\$ 3.850,33 + Gratificação por produtividade de até 100%	8 H/Diárias 40 H/ Semanais -200 H/Mês ou Escala	Ensino Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, possuir registro no órgão competente e CNH na categoria "B".	R\$ 70,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R\$ 5.123,90	6 horas diárias 30 horas semanais 150 horas mensais	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA.	R\$ 70,00
MÉDICO VETERINÁRIO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1	R\$ 58,95 Salário + Gratificação Especial por Desempenho - GESDE, conforme Lei Complementar Nº 54 de 31.10.2013	Mínima 20 Horas/Semanais - Máxima 36 Horas/Semanais ou Escala	Ensino Superior Completo em Medicina Vaeterinária com registro no CRMV dentro da validade.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	R\$ 2.320,63	4 H/diárias 21 H/ Semanais 120 H/Mês	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Educação Artística ou Arte Superior - Curso de Graduação com Licenciatura e Complementação em Arte.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR SUBSTITUTO	5	R\$ 3.315,19	6 H/diárias 30 H/ Semanais -150 H/Mês	Ensino Superior - Curso de Licenciatura em Pedagogia ou superior, com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Curso Normal Superior de Formação de Professores com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 70,00

MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino superior					
Cargo	Vagas Total (*)	Vencimento inicial (**)	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I	5	R\$ 3.315,19	6 H/diárias 30 H/ Semanais -150 H/Mês	Ensino Superior - Curso de Licenciatura em Pedagogia ou superior, com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Curso Normal Superior de Formação de Professores com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R\$ 2.320,63	4 H/diárias 21 H/ Mês -120 H/Mês	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no órgão competente CONFEF/CREFs.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	R\$ 2.320,63	4 H/diárias 21 H/ Mês -120 H/Mês	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em letras com Habilitação em Língua Inglesa ou - Curso de Graduação com Licenciatura em Língua Inglesa.	R\$ 70,00

Leia-se:

Ensino superior					
Cargo	Vagas Total (*)	Vencimento inicial (**)	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
AGENTE FISCAL DE RENDA	1	R\$ 3.850,33 + Gratificação por produtividade de até 100%	8 H/Diárias 40 H/ Semanais -200 H/Mês ou Escala	Ensino Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia e possuir CNH na categoria "B".	R\$ 70,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R\$ 5.123,90	6 horas diárias 30 horas semanais 150 horas mensais	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 70,00
MÉDICO VETERINÁRIO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1	R\$ 48,04 a hora + Gratificação Especial por Desempenho - GESDE, conforme Lei Complementar Nº 54 de 31.10.2013	Mínima 20 Horas/Semanais - Máxima 36 Horas/Semanais ou Escala	Ensino Superior Completo em Medicina Vaeterinária com registro no CRMV dentro da validade.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	R\$ 2.320,63	21 H/ Semanais 105 H/Mês	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Educação Artística ou Arte Superior - Curso de Graduação com Licenciatura e Complementação em Arte.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR SUBSTITUTO	5	R\$ 3.315,19	30 H/ Semanais - 150 H/Mês	Ensino Superior - Curso de Licenciatura em Pedagogia ou superior, com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Curso Normal Superior de Formação de Professores com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I	5	R\$ 3.315,19	30 H/ Semanais - 150 H/Mês	Ensino Superior - Curso de Licenciatura em Pedagogia ou superior, com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Curso	R\$ 70,00

MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino superior					
Cargo	Vagas Total (*)	Vencimento inicial (**)	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
				Normal Superior de Formação de Professores com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R\$ 2.320,63	21 H/ Semanais 105 H/Mês	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no órgão competente CONFEF/CREFs.	R\$ 70,00
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	R\$ 2.320,63	21 H/ Semanais 105 H/Mês	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em letras com Habilitação em Língua Inglesa ou - Curso de Graduação com Licenciatura em Língua Inglesa.	R\$ 70,00

Em todo o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Jandira, **onde se lê "AGENTE DE RENDA", leia-se "AGENTE FISCAL DE RENDA"**.

NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

5.1. O candidato que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 2.195/2017 **ou na Lei Municipal nº 1.286/2001** poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 ou no item 5.1.2 deste Capítulo, a saber:

5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao início das inscrições, em órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- Cópia simples do CPF – frente e verso;
- Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período de 12 (doze) meses, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores início das inscrições, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora.
- Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.

5.1.2. Esteja na condição de desempregado.

5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- Cópia simples do CPF – frente e verso;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado (que não poderá ser por justa casa); OU ainda a ausência de registro no caso de aspirante ao primeiro emprego (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação e, ainda, no caso de candidato desempregado as anotações de admissão e demissão);
- Declaração de próprio punho (devidamente data e assinada) contendo nome, RG e CPF, atestando estar sem atividade profissional, ainda que informal; sem receber rendimentos, que não recebe benefício ou auxílio desemprego; que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei; e
- Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.

5.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 **ou no item 5.1.2** deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2.1. Acessar, no período de **27 de fevereiro a 1 de março de 2023 e de 8 a 10 de março de 2023**, o site do **INDEPAC - <https://institutoindepac.org.br/>** e, na área do **Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Jandira**, realizar a inscrição on-line, optando pela isenção da taxa;

5.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

5.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 **ou do subitem 5.1.2.1 (conforme o caso)**, de acordo com o modelo constante no Anexo V deste Edital, até **2 de março de 2023**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao **INDEPAC**, localizado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público – Prefeitura Municipal de Jandira – 01/2023**.

MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

- 5.3. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.
- 5.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.
- 5.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse.
- 5.6. O formulário de solicitação de isenção postado por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 5.2.3, refere-se a um único candidato.
- 5.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.
- 5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.1, deste capítulo;
 - b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1 **ou do subitem 5.1.2.1**, deste capítulo;
 - c) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1 **ou do subitem 5.1.2.1**, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
 - d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;
 - e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, inclusive após a homologação deste, implicando na exclusão da relação de candidatos classificados, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas.
- 5.10. No dia **17 de março de 2023**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de isenção do valor de inscrição por meio da publicação no Diário Oficial do Município de Jandira e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.jandira.gov.br** e **https://institutoindepac.org.br/**.
- 5.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.12. No dia **24 de março de 2023**, será publicado no Diário Oficial do Município de Jandira e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.jandira.gov.br** e **https://institutoindepac.org.br/** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de inscrição.
- 5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
- 5.14. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do presente Edital, realizando o pagamento do boleto bancário até a data de seu vencimento.

NO ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público nº 01/2023 – Município de Jandira

Dados do(a) candidato(a):

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

DOADOR DE SANGUE (nos termos do subitem 5.1.1 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 2.195/2017)

CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO (nos termos do subitem 5.1.2 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 1.286/2001)

Eu, _____,
portador(a) da cédula de
identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de
inscrição amparado(a) pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima.
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas **NORMAS PARA OBTENÇÃO
DA ISENÇÃO DA TAXA** pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima, e que as informações

MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, minha inscrição no certame e exclusão da relação de candidatos classificados (se for o caso), bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Jandira.

INFORMAÇÕES GERAIS

DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM INSCRIÇÃO NO CONCURSO, PAGARAM A TAXA DE INSCRIÇÃO E FAZEM JUS A ISENÇÃO DA TAXA, POR ESTAREM NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO

Comunicamos, ainda, que o candidato que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.286/2001, e que realizou a inscrição no Concurso Público nº 01/2023 do Município de Jandira/SP, tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, poderá requerer o reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

Para solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga o candidato, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico <http://institutoindepac.org.br/>, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, bem como os documentos estabelecidos nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do subitem 5.1.2.1 do Capítulo 5 do edital de abertura, para o endereço eletrônico reembolso.indepac@gmail.com até o dia **10 de março de 2023**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pelo INDEPAC no período de **20 a 30 de março de 2023**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Jandira, 7 de março de 2023.

HENRI HAJIME SATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP